

RESOLUÇÃO N.º 194, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

Susta os efeitos do Decreto n.º 1.028, de 22 de setembro de 1992, do Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, I, "c", faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica susgado o Decreto n.º 1.028, de 22 de setembro de 1.992, do Prefeito Municipal, que aprova o orçamento do serviço Autônomo de Água e Esgoto, considerando-se o disposto no art. 165, § 5º, I, da Contribuição da República, nos termos do art. 62, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 17 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente